



DEPUTADO RUBEN FIGUEIREDO
D.O. 28/9/73



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 390 DE 24 DE SETEMBRO DE 1 973.

Dá a denominação de JO
SE SERAFIM RIBEIRO ao Centro
Eduacional de Jaraguari.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominado JOSE SERAFIM RIBEIRO o Centro Educacional localizado na sede do Município de Jaraguari.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ,revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 24 de setembro de 1 973, 152ª da Independência e 85ª da República.

[Handwritten signatures]
Jair de
Rafael de
Rafael de
Rafael de

[Handwritten signature]
Gen. G. de

[Handwritten signature]
Rafael de
Rafael de
Rafael de

Registrada a fl. 297,
do livro competente.
bba - 23/06/85.

[Handwritten signature]